

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
ERRATA ORDEM DE SERVIÇO**

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de novembro de 2021, Edição 2996, referente ORDEM DE SERVIÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução será de 180 (cento e oitenta) DIAS.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência deste contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) DIAS corridos e o Prazo de Execução da Obra será de 150 (cento e cinquenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 11 de abril de 2022

NATHAN MACENA DE SOUZA

PREFEITO

**Publicado por:**  
Laura Tayana Santiago Chixaro  
**Código Identificador:** T6WYFZ9TF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/04/2022 - Nº 3093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>